



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

Xique-Xique, 17 de dezembro de 2021

PROJETO BÁSICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de material de consumo para manutenção patrimonial e demandas de campo para o IF Baiano, *Campus* Xique-Xique, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	UND.	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: philips / fenda\, quantidade peças:18\, aplicação: manutenção equipamento mecânico / eletrônico\, componentes: chave fenda 6x38mm\, chave fenda 5 x 75mm\, chave fe\, material cabo: emborrachado\, características adicionais: ponta magnetizada.	459175	Jogo	2	R\$ 175,29	R\$ 350,58
2	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Chave Catraca Para Soquete Sextavados Quantidade Peças: 40 Componentes: Chave Catraca, 31 Soquetes 1/4", 4 Soquetes 3/8" Acessórios: Extensão, Adaptador, Estojo	450450	Jogo	2	R\$ 333,26	R\$ 666,52

3	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: combinada\, quantidade peças: 17\, aplicação: manutenção equipamento mecânico / eletrônico\, componentes: de 6 a 22 mm	286755	Jogo	2	R\$ 217,76	R\$ 435,52
4	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio trefilado\, tipo: allen\, quantidade peças:10\, componentes:10 chaves de 1\,5 a 10 mm\, modelo: longo	322753	Jogo	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	Jogo chave\, material: aço cromo vanádio\, tipo: allen\, quantidade peças: 25\, componentes: 1.3\, 1.5\, 2\, 2.5\, 3\, 4\, 4.5\, 5\, 5.5\, 6\, 7\, 8\, 10 m\, características adicionais: pontas abauladas	450448	Jogo	1	R\$ 50,96	R\$ 50,96
6	Peneira, material arame galvanizado, material borda madeira, diâmetro 70, aplicação grãos de arroz, abertura malhas 2,18, características adicionais fio 28 bwg	374187	Und.	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
7	Tesoura poda, material lâmina chapa galvanizada, características adicionais com guilhotina de mola, comprimento 20, formato bico de gavião, comprimento lâmina 7	248378	Und.	5	R\$ 26,95	R\$ 134,75
8	Trena, aço, 13 mm, 5 m, não aplicável, enrolamento automático com trava	217910	Und.	4	R\$ 14,96	R\$ 59,84
9	Arco serra, nome arco de serra para lâmina de 12'.	8214	Und.	8	R\$ 13,14	R\$ 105,12
10	Artigo reparo pneu , câmara de ar, artigo reparo pneu , câmara de ar - kit reparo para câmara de ar - com 2 colas vulcanizantes 18gr + 20 reparos a frio 40 a 50 mm +2 espátulas aço forjado 30 cm + tarracha saca válvula.	74640	Kit	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	Bandeja cultivo mudas\, material: isopor\, comprimento:67 cm\, largura:34 cm\, altura:5 cm\, quantidade cavidades:128\, aplicação: hortaliças	239137	Und.	20	R\$ 13,56	R\$ 271,25

12	Bandeja cultivo mudas\, material: isopor\, comprimento:67 cm\, largura:34 cm\, altura:5 cm\, quantidade cavidades:200 un\, aplicação: hortaliças	296099	Und.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
13	Lâmina roçadeira\, material: aço inoxidável\, quantidade pontas: 3 un\, aplicação: grama densa e pequenos arbustos - Lamina para Roçadeira 3 Pontas 300mm Furo 20mm Stihl Aplicação: Roçadeira Stihl 220	224857	Und.	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
14	Peça / componente roçadeira\, tipo: fio de corte\, material: nylon padrão de cor vermelha\, diâmetro:3 mm\, aplicação: roçadeira costal	401337	Metro	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
15	Avental\, material: pvc - cloreto de polivinila\, modelo: unissex\, cor: preta\, características adicionais: tiras de amarrar fixas\, aplicação: proteção e segurança\, tamanho: g, avental\, material: plástico polietileno\, tipo: impermeável\, características adicionais: manga longa\, punho com elástico\, tira na cintura\, gramatura:40 g/m2\, aplicação: proteção e segurança\, tamanho: único	473405	Und.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
16	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	355687	Par	40	R\$ 7,07	R\$ 282,80
17	Protetor facial\, material: policarbonato\, cor: incolor\, comprimento:200 mm\, material coroa: plástico\, características adicionais: coroa ajustável e articulada\, tipo fixação: carneria regulável por catraca	456249	Und.	6	R\$ 22,40	R\$ 134,40
18	Protetor auricular\, material: pvc\, material almofada: espuma\, tamanho: único\, características adicionais: com cordão\, reutilizável\, forma de espiral	344554	Und.	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00

19	Óculos de proteção individual\, material armação: policarbonato\, material lente: policarbonato\, tipo lente: antiembaçante\, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral\, características adicionais: incolor/haste tipo espátula regula comprimento	373538	Und.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	Vestuário proteção, material: tecido hidrorrepelente, componentes: calça reforço perneiras frontal, jaleco com ombreira, tipo uso: aplicação de agrotóxicos, características adicionais: conjunto costal, cor: alumínio, amarelo	318297	Und.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
21	Disco corte\, material: óxido alumínio\, diâmetro:7 pol\, diâmetro furo:1/8 pol\, características adicionais: com duas telas fibra de vidro\, espessura:7/8 pol	376301	Und.	20	R\$ 13,79	R\$ 275,80
22	Conjunto broca\, material: aço rápido\, aplicação: madeira\, componentes:13 peças de 1/2 a 6 1/2 pol	316717	Jogo	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
23	Conjunto broca\, material: aço carbono\, aplicação: madeira\, componentes:6 peças\, tipo: chata\, diâmetro:3/8"\, 3/4"\, 1/2"\, 5/8"\, 7/8"\, 1" pol	457550	Jogo	2	R\$ 47,69	R\$ 95,38
24	Conjunto broca\, material: aço rápido\, aplicação: aço\, componentes:27 peças de 1\, 2\,50\, 3\, 5\, 4\, 4\,50\, 5\,50\, 6\, 6\,50\, mm\, características adicionais: com estojo metálico	359070	Jogo	2	R\$ 106,40	R\$ 212,80
25	Conjunto broca\, material: aço carbono\, aplicação: concreto\, componentes:7 peças de 3\, 4\, 5\, 6\, 8\, 9 e 10mm\, tipo: cilíndrica\, características adicionais: ponta de vídea	393425	Und.	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
26	Cabo ferramenta, material cabo madeira trabalhada, comprimento cabo 1,50, formato cabo cilíndrico, características adicionais abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, aplicação enxada.	380635	Und.	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90

27	Lima chata, tipo murça, comprimento 8, uso acabamentos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria	234002	Und.	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
28	Saco\, material: plástico\, tipo uso: produção plantio mudas\, cor: preto\, aplicação: produção de mudas\, características adicionais: com furos\, altura:30 cm\, largura:20 cm\, espessura:0\,2 cm	241628	Milheiro	5	R\$ 183,35	R\$ 916,75
29	Saco Material: Plástico Tipo Uso: Produção Plantio Mudás Cor: Preta Aplicação: Produção De Mudás Características Adicionais: Com Furos Altura: 25 Cm Largura: 15 Cm Espessura: 0,2 Mm	245108	Milheiro	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
30	Saco Material: Plástico Altura: 30 Cm Aplicação: Produção De Mudás Cor: Preto Espessura: 0,2 Cm Largura: 20 Cm Características Adicionais: Com Furos Tipo Uso: Produção Plantio Mudás	241628	Milheiro	5	R\$ 112,70	R\$ 563,50
31	Saco, material: plástico, cor: preta, aplicação: produção plantio mudas, características adicionais: c,04 furos, altura: 15 cm, largura: 8 cm, espessura: 0,15 mm	347097	Milheiro	5	R\$ 61,33	R\$ 306,65
32	Macacão, material: brim, componentes: máscara e chapéu, tipo uso: apicultor, cor: branca, tamanho: grande, características adicionais: punho e tornozelo com elástico, capuz e zíper, tipo manga: comprida – com calça 100% algodão	349388	Und.	2	R\$ 161,65	R\$ 323,30
33	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 41, tipo cano: médio, tipo uso: serviços gerais.	234477	Par	2	R\$ 42,46	R\$ 84,92
34	Luva segurança, material: courvim, tamanho: g, aplicação: apicultura, características adicionais: cano longo, cor: branca	392623	Par	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
35	Substrato agrícola\, características adicionais: isento contaminação\, substrato agrícola\, aplicação: produção de hortaliças\, material: mistura balanceada de materiais orgânicos minerais\, uso: meio de crescimento de plantas	331044	Saco 20 Kg	10	R\$ 26,63	R\$ 266,33

36	Bico ar comprimido, material: aço zincado, tipo acionamento: automático, aplicação: calibrador de pneus	466365	Und.	4	R\$ 37,06	R\$ 148,23
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						R\$ 8.957,50

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Visando o bom andamento das atividades desenvolvidas no *Campus*, e visando a manutenção predial e o desenvolvimento de atividades de campo, tais como implantação e manutenção das UEPs (Unidades Educativas e de Prática) e equipamentos, é que justifica-se essa aquisição.

2.3. Ademais, a escolha da modalidade de compra por Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica, deve-se ao fato de tratar-se de materiais de pequeno valor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de "Cotação Eletrônica", com base na Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique, localizado no endereço Rodovia BA 052, Km 458, Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000, no horário de 8:00 h a 12:00 h e de 13:00 h a 17:00 h, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano - *Campus* Xique-Xique, na forma abaixo:

4.3.1 provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2 definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a entrega do material de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E

PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total estimado do material objeto da aquisição é **R\$ 8.957,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da entrega dos materiais.

6.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Diego P. A. de Lima
b) SIAPE:	2392654
c) Cargo/Função:	Técnico em Agropecuária
d) Setor de Lotação:	Coordenação de Unidades Educativas de Prática

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

- 8.1.1** fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;
- 8.1.2** não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;
- 8.1.3** entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- 8.1.4** responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - *Campus Xique-Xique* ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 8.1.5** arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- 8.1.6** comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - *Campus Xique-Xique*:

- 9.1.1** permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, se for o caso;
- 9.1.2** prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
- 9.1.3** atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 9.1.4** efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- 10.1.1** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- 10.1.2** pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- 10.1.3** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- 10.1.4** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- 10.1.5** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do

pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:

11.1.1 Ser encaminhada para o e-mail compras@xique-xique.ifbaiano.edu.br após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:

11.1.2 Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.

11.1.3 Informar prazo de entrega do produto que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias a contar da solicitação dos materiais, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Xique-Xique*;

11.1.4 Ter validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;

11.1.5 Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.

11.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;

11.2.1 O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.

11.2.2 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos sítios oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item 11.1.1.

11.2.3 Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

11.2.4 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA

Técnico em Agropecuária

SIAPE: 2392654

Aprovo o Projeto Básico:

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral *Pro tempore* Substituto

IF Baiano – *Campus* Xique-Xique

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG**, em 17/12/2021 18:10:00.
- **Diego Pereira Andre de Lima, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 17/12/2021 15:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272848

Código de Autenticação: 8249fb0438



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501